

B) 1.
GAP
DAFRH
DIGEF
SEC PP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 05/2015

PROPOSTA

Nº : 17/2015/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 04/03/15

DELIBERAÇÃO Nº : 62/15

ASSUNTO : PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 3 MESES

1. Na sequência da requisição interna n.º 730/2015, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos (DAFRH), para a prorrogação da prestação de serviços de assessoria jurídica ao DAFRH, pelo período de 3 meses, através da contratação da empresa **FERREIRA BASTOS & ROSA MARIA ANTUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RI**, cujos currículos se anexam, e face ao disposto na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, **torna-se necessário parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo quanto a esta contratação.**
2. Pela Requisição Interna n.º 2923/2012/DAF, foi adjudicada a prestação de serviços acima mencionada, pelo período de 24 meses, à entidade supra citada no sentido da defesa judicial da Autarquia, dado o aumento de situações de litígios junto dos tribunais, pelas empresas com pagamentos em atraso das dívidas existentes, através de interposição de ações de injunção ou de notificações de advogados, bem como, pareceres relativos à atividade do DAFRH.
 - 2.1. Uma vez que, alguns destes processos ainda não se encontravam concluídos, foi adjudicada a prestação de serviços, pelo período de 4 meses, através da requisição interna n.º 4352/2014/DAF, datada de 13/11/2014, a qual termina no final de fevereiro do presente ano.
 - 2.2. Dado não possuímos recursos humanos necessários, para a defesa judicial da Autarquia, podendo tal constrangimento implicar a impossibilidade de a mesma se defender em tribunal nos processos ainda em curso, torna-se imprescindível proceder à prorrogação dos referidos serviços.
3. Assim, nos termos do artigo 35.º, n.º 4 e n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, cumprindo os requisitos referidos no artigo 75.º, n.º 5 da Lei de Orçamento de Estado para 2015, **propõe-se o seguinte:**

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de assessoria jurídica ao DAFRH, pelo período de 3 meses, com o valor mensal de 2.115,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de 6.345,00 € + IVA, com produção de efeitos após a assinatura do respetivo contrato.
- 3.2. A contratação não se enquadra na definição de trabalho subordinado, sendo o mesmo prestado com autonomia, não estando o mesmo sujeito à disciplina, à hierarquia e direção da autarquia, nem implica o cumprimento do horário de trabalho.
- 3.3. Atendendo ao período de duração do trabalho não há possibilidade de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nem existindo meios internos que permitam a satisfação desta necessidade
- 3.4. O procedimento é celebrado nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP, conjugado com os artigos 112.º e seguintes do mesmo diploma, pelo que é observado o regime da aquisição de serviços.
- 3.5. O prestador de serviços comprova ter regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, de acordo com as certidões, que se anexam.
- 3.6. A Contraparte é uma pessoa coletiva, não detém qualquer relação ou participação de ex-colaboradores da Câmara Municipal de Setúbal, bem como do respetivo cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.
- 3.7. Não haverá lugar à aplicação do artigo 2.º, n.º 1., da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do artigo 75.º, n.º 1, da Lei do Orçamento de Estado 2015, uma vez que esta entidade já efetuou a redução remuneratória no procedimento anterior e o valor da prestação de serviços mensal mantém-se.
- 3.8. O procedimento está cabimentado com o n.º 1347/2015, de 26 de fevereiro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9. Propõe-se ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 1 Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

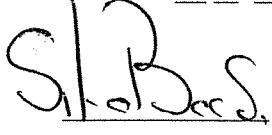
O PRESIDENTE DA CÂMARA

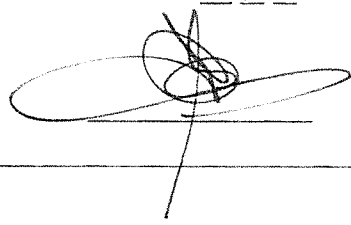
DATA	CONTRIBUINTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	NÚMERO	ANO	PÁGINA
2015/02/26	501294104	PAQ - PEDIDO DE AQUISIÇÃO	477	2015	1

REQUISITANTE : A02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	DATA DA NECESSIDADE :
ARMAZEM : A1 - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	N.º CD :
FUNCIONARIO COMPRADOR: maria - MARIA JOAO DE SOUSA TALHADAS HENRIQUES	N.º CONTRATO :
TIPO DE PROCEDIMENTO : AJUSTE DIRECTO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (PCQ) DECRETO-LEI N.º 18/2008	N.º AÇE/NTE :
FORNECEDOR : -	N.º PRC : 1347 / 2015

LN	CÓDIGO	UNI.	QUANT.	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	PR. UNIT.	%D1	%D2	%IVA	VALCR	TOTAL	FORNECEDOR	DATA FORN.	N.ºRQO	N.ºRQI	T.D.	Org.	Eco.	Plano
1	200616	0	3.00	SERVIÇOS JURIDICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 3 MESES (PRORROGAÇÃO)	2.115,000			23.0	1.459,35	6.345,00	F12464		730	6	SE85	0102	020214	

OBSERVAÇÕES	A.G.S.	C.D.A.	A.C.C.	REQUISITADO	
PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 3 MESES (RQI 730/2015/DAF)				DESCONTO 1	6.345,00
				DESCONTO 2	
				I.V.A.	1.459,35
				TOTAL GERAL	7.804,35
				PTE	1,564,632\$00

CHEFE DA DICE: 26.02.15


DIRECTOR DAF: 26 Fev 2015


PRESIDENTE/VEREADOR: 26.02.2015
A Presidente da Câmara
M. Dóres Meira

IMPRESSO	PAGINA
2015/02/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A02	maria	2015/02/26	1347	2015

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (PCO) - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 477/2015
PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 3 MESES (RQI 730/2015/DAF)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE85-Estudos, pareceres e consultadoria
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
8.511,65
A CABIMENTAR
7.804,35
SALDO APÓS CABIMENTO
707,30

EXTENSO

SETE MIL OITOCENTOS E QUATRO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2015/02/26

--

AUTORIZAÇÃO	__ / __ / __
-------------	--------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL
 CONTRIBUINTE NUMERO 501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 ORIGINAL

DATA	PAGINA
2015/02/26	1

EMIÇÃO	NUMERO	ANO
2015/02/26	730	2015

REQUISIÇÃO INTERNA

DESTINO	UA02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	PPI
REQUERENTE	A02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONÁRIO	maria	- MARIA JOAO DE SOUSA TALHADAS HENRIQUES	
ARMAZEM	A1	- SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	

AUTORIZACAO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO	DATA LIMITE ENTREGA
2015/02/26			

LINHA	ARTIGO		UNI-DADE	QUANTIDADE		CLASSIFICAÇÃO				
	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		PEDIDA	ENTREGUE	T.D.	ORG.	ECO.	PLANO	
1	200616	SERVIÇOS JURIDICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 3 MESES (PRORROGAÇÃO)		3.000		SE46	02	020220		

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES A PREENCHER PELO SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE PARA PROSSEGUIR COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS REQUISITADOS NÃO EXISTENTES EM ARMAZÉM.

FUNCIONÁRIO

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Autorizado
 26/02/2015
 A Presidente da Câmara
 Maria Dores Meira